

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75
NIRE 31.300.011.879 (Companhia Aberta)

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“Companhia”) encaminha a presente Proposta que tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada no próximo dia 23 de outubro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas (“Assembleia”), na sede social da Companhia, na Rua Sapucaí nº 383, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme Edital de Convocação divulgado nesta data (Anexo I à presente Proposta), as quais se encontram discriminadas e detalhadas no presente documento.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos, a seguir, aos Senhores Acionistas a proposta da administração em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia (“Proposta”). O objetivo é esclarecer com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia com relação a tais deliberações.

REPRESENTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados.

Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

VOTO A DISTÂNCIA

Conforme faculdade prevista na Instrução CVM 481, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. disponibilizará para a Assembleia Geral ora convocada a possibilidade de participação à distância por meio do Boletim de Voto à Distância.

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente de Custódia, Banco Bradesco, responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (ii) a Companhia, diretamente.

Os acionistas cujos Ativos não sejam objeto de depósito centralizado, optarem por voto à distância, nos termos da legislação aplicável, o Agente de Custódia promoverá o atendimento por meio das Agências do Banco Bradesco S.A., distribuídas pelo território nacional.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir: (i) O Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado à Gerência de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Tapuias, 49, Floresta, 7º andar, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@vli-logistica.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada; (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato; (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados acima.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral nos termos do art. 21-B da Instrução CVM 481. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia. Após o decurso do prazo mencionado, caso remanesçam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia informa que os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas à Proposta acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (31) 3279-5290 ou via e-mail ri@vli-logistica.com.br.

Em consonância com a Instrução CVM 481, os documentos de interesse para a participação na Assembleia encontram-se em anexo e disponíveis nos *websites* da Companhia (www.vli-logistica.com.br) da CVM (www.cvm.gov.br).

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2020.

A Administração

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA COM CAPITALIZAÇÃO DE AFAC'S (ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL).

Em atendimento ao artigo 14 da Instrução CVM 481, se encontram abaixo as informações indicadas no seu Anexo 14.

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento de capital será de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais de reais), dos quais R\$107.969,15 (cento e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$419.892.030,85 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos) serão destinados à formação de reserva de capital, na forma prevista no artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. Com o referido aumento, haverá a emissão de 10.796.915 (dez milhões, setecentas e noventa e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Laudo de Avaliação Contábil, datado de 03 de setembro de 2020.

Aprovado o aumento de capital social, este passará de R\$ 4.663.149.572,80 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), dividido em 125.445.701 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 19 (dezenove) ações preferenciais, para R\$4.663.257.541,95 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) dividido em 136.242.635 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco), das quais 136.242.616 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias e 19 (dezenove) ações preferenciais.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante a subscrição de novas ações ordinárias e sua integralização se dará por meio da capitalização de AFACs realizados pela acionista controladora até agosto de 2020.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A capitalização dos créditos decorrentes dos AFACs realizados pela acionista controladora VLI Multimodal S.A. ("VLI Multimodal") tem por objetivo fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital da Companhia, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos operacionais.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

a. Descrever a destinação dos recursos;

Os recursos serão destinados para fluxo de caixa da Companhia.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Serão emitidas 10.796.915 (dez milhões, setecentas e noventa e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

Os direitos serão os mesmos das ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular;

A subscrição será particular, realizada em decorrência de necessidade de capitalização de AFACs realizados pela acionista VLI Multimodal.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

Caso não haja o exercício do direito de preferência por acionistas minoritários, as ações emitidas serão integralmente subscritas pela acionista controladora da Companhia, a VLI Multimodal

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública;

O preço de emissão das ações será de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos)) por ação, calculado com base no Laudo de Avaliação Contábil, datado de 03 de setembro de 2020.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

As novas ações a serem emitidas não terão valor nominal. Do preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias: (i) R\$ 0,01 (um centavo) por ação será destinado à conta de capital social e (ii) R\$38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos reais) serão destinados à conta de Reserva de Capital, nos termos do parágrafo único do artigo 14 e do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei nº 6.404/76.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

Por tratar-se de aumento de capital mediante subscrição particular, no qual será assegurado o exercício do direito de preferência a todos os acionistas, não haverá diluição da participação acionária dos acionistas que adquirirem as ações a que têm direito. A administração da Companhia entende que a diluição provocada pelo aumento de capital na participação dos acionistas que deixarem de exercer seu direito de preferência será justificada, tendo em vista que o preço de emissão das novas ações será fixado com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/1976. Considerando ainda o Laudo de Avaliação Contábil contratado para este fim, e que o mesmo resulta na emissão de um montante de ações menor do que o número gerado pelo valor do patrimônio líquido, a administração entende que a metodologia escolhida é a que melhor resguarda o interesse dos acionistas minoritários.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

A definição do novo valor de emissão das ações foi realizada com base no Laudo de Avaliação do Valor Econômico da Companhia emitido em 03 de setembro de 2020, elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA..e arquivado na sede da Companhia, que apresentou um valor superior ao do Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 (data). Os administradores da Companhia entenderam que a utilização do Laudo de Avaliação está alinhada aos direitos dos acionistas minoritários, preservando a sua participação acionária na Companhia.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

Não aplicável, dado que não houve negociação de ações nos últimos meses.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

Segue o Extrato do Laudo de Avaliação. Encontra-se na sede da Companhia o Relatório Completo do Laudo de Avaliação da FCA, data base Dez/2019, elaborado pela **Ernst & Young Assessoria Empresarial S.A.** (Anexo IV)

l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:

- i. **Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;**
- ii. **Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;**
- iii. **Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;**

- iv. **Cotação média nos últimos 90 dias.**

A Companhia não possui ações negociadas em bolsa. Devido a esse fato, não dispõe de volumes e/ou cotação das mesmas.

- m. **Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;**

O aumento de capital, realizado em 21 de junho de 2019, teve um valor de emissão de R\$ 41,85 por ação, calculado com base no Laudo de Avaliação do Valor Econômico da Companhia elaborado pela **Ernst & Young Assessoria Empresarial S.A.** e arquivado na sede da FCA.

O aumento de capital, realizado em 2 de maio de 2018, teve um valor de emissão de R\$ 39,79 por ação, calculado com base no Patrimônio Líquido da Companhia em 31/12/2017.

O aumento de capital, realizado em 11 de outubro de 2016, teve um valor de emissão de R\$ 18,011632 por milhão de ações antes do grupamento, calculado com base no Patrimônio Líquido da Companhia em 31/12/2017, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Banco Santander (Brasil) S.A.

- n. **Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão;**

O percentual de diluição potencial da emissão das novas ações é de 7,92 (sete inteiros e noventa e dois centésimos)

- o. **Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;**

As ações serão totalmente integralizadas pela VLI Multimodal no ato de sua emissão, mediante a capitalização dos créditos por elas detidos contra a Companhia em razão dos AFACs. Na hipótese de exercício do direito de preferência pelos demais acionistas, serão observadas as condições indicadas no item “p” abaixo. Considerando que a totalidade das novas ações a serem emitidas será subscrita e integralizada imediatamente pela VLI Multimodal., mediante a capitalização dos créditos por elas possuídos em face da Companhia, a própria Assembleia Geral que aprovar a capitalização deverá também homologá-lo, sem prejuízo do posterior exercício do direito de preferência pelos demais acionistas.

- p. **Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;**

Os demais acionistas da Companhia poderão exercer seu direito de preferência para a aquisição das novas ações a serem

emitidas, na proporção de sua atual participação no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação de aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital, que será realizada no dia 26 de outubro de 2020, encerrando-se o prazo, portanto, dia 26 de novembro de 2020 ("Período do Direito de Preferência"). Os demais acionistas da Companhia que vierem a exercer o direito de preferência para adquirir parte das novas ações deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional, sendo que o montante que venha a ser pago pelos demais acionistas da Companhia será entregue diretamente à VLI Multimodal na forma prevista no artigo 171, §2º da Lei nº 6.404/1976.

As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de ação.

As ações da Companhia adquiridas a partir do dia 26 de novembro de 2020, inclusive, serão negociadas ex-direitos de subscrição e não farão jus ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que desejarem reservar sobras das ações não subscritas no direito de preferência deverão manifestar tal reserva no Boletim de Subscrição. Caso algum acionista exerça seu direito de preferência, as importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues diretamente à acionista VLI Multimodal S.A., que, em troca, entregará as ações a que o respectivo acionista fizer jus, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 171 da Lei 6.404/76.

Caso sejam apuradas sobras, em até 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento do Período do Direito de Preferência, a Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas, por meio do qual serão informados os procedimentos para rateio das sobras. Mais detalhes sobre os procedimentos para exercício da subscrição das eventuais sobras, incluindo as datas para os eventuais rateios, serão divulgados por meio de Aviso aos Acionistas.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;

Não haverá homologação parcial do aumento de capital, pois as ações emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas pela VLI Multimodal

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens;

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social;

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não haverá integralização do valor subscrito em bens.

(ii) ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL;

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social é consequência da aprovação do aumento do capital social previsto no item (i). O art. 5º passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º *O capital social é de R\$ R\$4.663.257.541,95 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) integralmente realizado e representado por 136.242.635 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, divididas em 19 (dezenove) ações preferenciais e 136.242.616 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias.”*



(ii) DELIBERAR SOBRE A RATIFICAÇÃO DE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DELIBERADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020 E REGISTRADA NA JUCEMG SOB Nº 7952819 EM 06 DE AGOSTO DE 2020;

Com a intenção de dar maior transparência e conformidade ao processo de aprovação da AGOE realizada em 30 de julho de 2020, registrada em 06 de agosto de 2020 na JUCEMG sob nº 7952819 e publicada em 15 de agosto de 2020 nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerias e no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais, a Companhia, por meio de seus acionistas controladores, propõem que seja deliberado a ratificação de todos os termos e condições submetidos à deliberação na AGOE retro mencionada. Para tanto, reapresenta para apreciação todos os itens da Proposta da Administração com todas as informações e esclarecimentos necessários para a orientações de voto aos acionistas acerca das deliberações que foram tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em epígrafe (vide Anexo III)



ANEXO I

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879 (Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A., com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 00.924.429/0001-75 (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), que se realizará em 23 de outubro de 2020, às 14h (quatorze horas), na sede social da Companhia, para:

- (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e consequente;
- (ii) Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social e consolidação do Estatuto Social para incorporar as alterações promovidas;
- (iii) Deliberar sobre a ratificação das seguintes matérias que foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de julho de 2020 e registrada na JUCEMG sob nº 7952819 em 06 de agosto de 2020: (a) Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019; (c) Reeleição de membros do Conselho de Administração e indicação do Presidente; (d) Fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A.-Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2020

Rodrigo Saba Ruggiero

Presidente do Conselho de Administração



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF 00.924.429/0001-75

NIRE 313001187-9

(Companhia Aberta)

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário;
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;
- c) explorar os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário;
- d) atuar como operador portuário, executando serviços e operações de movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;
- e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores; e
- g) exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia, visando a consecução de seus objetivos, poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, participar de outras sociedades.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação

da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros, estabelecimentos em qualquer parte do país.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º O capital social é de R\$ R\$4.663.257.541,95 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) integralmente realizado e representado por 136.242.635 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco) ações nominativas e sem valor nominal, divididas em 19 (dezenove) ações preferenciais e 136.242.616 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias.

Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

Parágrafo 4º - Os titulares de ações preferenciais terão direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do Capítulo VI, de acordo com o seguinte critério:

- a) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados neste parágrafo correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação; e
- b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "a".

Parágrafo 5º - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, optar pelo regime escritural para a emissão de registro de propriedade e transferência de uma ou mais classes de ações. Neste caso, a contratação da escrituração e a guarda dos livros de registro e transferência de ações e a emissão de certificados só poderá ser efetuada com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço e a instituição financeira depositária das ações ficará autorizada a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites legais.

Parágrafo 6º - A Companhia poderá emitir certificados ou títulos, simples ou múltiplos, de ações, e, provisoriamente, cautelares que as representem, que serão assinados por 02 (dois) Diretores, admitida a assinatura por chancela mecânica.

Parágrafo 7º - O acionista pagará o custo da substituição dos certificados ou títulos e das cautelares, quando a solicitar.

Parágrafo 8º - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências e desdobramentos de ações e certificados para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo 9º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes de ações, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais.

Parágrafo 10º - Na forma do disposto no Edital PND/A-03/96/RFFSA, nenhum Acionista poderá deter, direta ou indiretamente, mais de 20% (vinte por cento) da totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia, ao longo do prazo da concessão, salvo autorização do Poder Concedente.

Artigo 6º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características das ações a serem emitidas e o preço da emissão.

Parágrafo único - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar a opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 7º - Poderão ser emitidas, sem direito de preferência para os antigos Acionistas, ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou ainda mediante permuta de ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei nº 6404/76.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo único - A Assembleia Geral dos Acionistas será realizada na sede da Companhia, podendo os acionistas participar à distância.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração e presidida pelo

Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto estatutário, sendo escolhidos, entre os Acionistas presentes, um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Das Disposições Gerais

Artigo 10 - Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 11 - Os membros do Conselho de Administração e seus suplentes serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - O mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Artigo 12 - A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembleia Geral, que poderá delegar ao Conselho de Administração sua alocação.

Artigo 13 - A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor-Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor ausente. Em caso de impedimento ou na falta de indicação pelo Diretor ausente do substituto temporário, este será indicado pelo Diretor-Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo respectivo suplente, sendo que, na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído pelo Conselheiro indicado pelo Presidente, efetivando-se o suplente do Presidente na condição de Conselheiro;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, as suas funções serão exercidas cumulativamente pelo Diretor para esse efeito indicado em reunião de Diretoria, que exercerá tais funções até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir a vacância;

- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, será o mesmo exercido pelo respectivo suplente, sendo que, na vacância do Presidente, caberá aos membros do Conselho de Administração designarem, dentre os demais, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembleia Geral, efetivando-se o suplente do Presidente substituído na condição de Conselheiro.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia que os eleger.

Parágrafo 2º - Na forma do disposto no Edital PND/A-03/96/RFFSA, 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia será eleito, em votação em separado, por indicação dos seus empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.

Artigo 15 - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada quatro meses em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 08 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - O Presidente deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado:

- a) por pelo menos dois Conselheiros;
- b) pelo Diretor-Presidente;
- c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Artigo 16 - O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros, e delibera por maioria de votos.

Parágrafo 1º - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer assessorar por profissionais de sua livre escolha nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - As reuniões de Conselho de Administração poderão ser convocadas por e-mail e se instalarão por videoconferência, audioconferência, por e-mail ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerados presentes, para este fim, os Conselheiros que atenderem o disposto no Parágrafo Terceiro, letras (a) e (b) do presente artigo.

Parágrafo 3º - Será considerado presente à reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos no Parágrafo Segundo; ou (b) nomear qualquer outro Conselheiro efetivo ou suplente como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração antes da sua instalação, e contenha o seu voto por escrito.

Parágrafo 4º - Fica dispensada de convocação a reunião na qual comparecerem todos os Conselheiros, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os Diretores da Companhia, indicando, por proposta do Diretor-Presidente, aquele que acumulará as funções de Relações com o Mercado;
- b) deliberar sobre a proposta do Diretor-Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- c) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais de comercialização, gestão administrativa de pessoal e financeira, de aplicação de incentivos fiscais e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- d) aprovar planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- e) autorizar contribuições da Companhia para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) convocar a Assembleia Geral;

- h) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- i) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- j) autorizar a negociação pela Companhia de ações de sua própria emissão, e a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures, conversíveis ou não, "commercial papers", bônus e demais títulos destinados a distribuição primária ou secundária em mercado de capitais;
- k) escolher e destituir os auditores independentes;
- l) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em uma ou mais operações sucessivas no curso de 12 (doze) meses consecutivos, de valor agregado superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido atualizado;
- m) fixar as condições gerais de celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer de seus acionistas controladores ou sociedades controladas ou controladoras de seus acionistas controladores, qualquer que seja o valor, ou autorizar a celebração dos contratos que não atendam a estas condições;
- n) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- o) autorizar atos que importem em outorga de garantias em processos judiciais e administrativos em favor de terceiros em valor superior a R\$9.341.500,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) ou que importem em renúncia de direitos em valor superior a R\$4.670.750,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais);
- p) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;

- q) deliberar sobre a constituição de sociedades ou a participação da Companhia em outras entidades, bem como sobre quaisquer participações ou investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
- r) aprovar a alienação, arrendamento ou outra forma de disposição dos direitos de Concessão da Companhia;
- s) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia, salvo nos casos de paralisação para manutenção em seus equipamentos rodantes;
- t) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- u) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- v) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Seção III – Diretoria

Artigo 18 - A Diretoria é composta por 05 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Presidente.

Artigo 19 - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 1º - A reunião de Diretoria poderá ser convocada por e-mail e se instalará eletronicamente por videoconferência, audioconferência, por e-mail ou presencialmente, desde que presentes a maioria de seus membros; serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem este indicar, e as deliberações serão válidas quando tomadas por maioria dos presentes à reunião, sendo considerado presente, para este fim, o Diretor que: (a) participar da reunião de forma virtual por meio dos recursos descritos neste artigo; (b) enviar seu voto por escrito ao Diretor Presidente antes de sua instalação, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

Parágrafo 2º - Fica dispensada a convocação a reunião na qual comparecerem todos os Diretores, sendo permitida a realização de reuniões em localidade diversa da sede social, observadas as disposições deste Artigo.

Artigo 20 - Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que a Diretoria vier a fixar.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano contado a partir da outorga da respectiva procuração, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium et extra, que a Diretoria houver autorizado em cada caso, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 21 - Compete aos Diretores, isoladamente e em colegiado, assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 22 - Compete, em especial, à Diretoria, atuando em colegiado:

- a) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargas e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
- f) submeter ao Conselho de Administração as normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;

- h) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- i) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar a Assembleia Geral;
- j) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritório, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- k) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária;
- l) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 23 - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive em suas relações com o governo e entidades privadas;
- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;
- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da

Companhia;

- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas entidades e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe;
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

Artigo 24 - Compete aos demais Diretores:

- a) exercer os poderes e as atribuições que lhes foram conferidas pela lei, pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente, cumprindo os objetivos, planos e políticas traçados em relação à sua área de atuação específica;
- b) supervisionar as unidades da Companhia incluídas em sua área de atuação específica, colaborando com o Diretor-Presidente quanto à supervisão das demais unidades.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo geral.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com o regimento interno aprovado pela primeira Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações financeiras, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a

provisão para imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, sendo que não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei n° 6404/76;
- c) o saldo será destinado a uma reserva para a expansão dos negócios sociais e realização de novos investimentos, até o limite do capital social.

Parágrafo 2° - O valor dos juros, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9°, § 7° da Lei n° 9.249, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório e ao dividendo prioritário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Artigo 27 - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, poderá determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Artigo 28 - Os dividendos e os juros sobre capital próprio de que trata o Parágrafo 2° do artigo 26 serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 03 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 30 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

ANEXO III

**REAPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO COM TODAS AS INFORMAÇÕES E
ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ORIENTAÇÕES DE VOTO AOS ACIONISTAS ACERCA DAS
DELIBERAÇÕES QUE FORAM TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 30 DE JULHO DE 2020 E REGISTRADA NA JUCEMG SOB Nº 7952819 EM 06 DE AGOSTO DE 2020;**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2020

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(II) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
(Conforme item 10 do Formulário de Referência)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2019, a FCA superou grandes desafios operacionais e comerciais. A gripe suína afetou a exportação de soja de nossos clientes, a fraca atividade econômica não impulsionou a siderurgia nacional e a instabilidade de preços da indústria de celulose diminuiu a exportação desta commodity. Além da ruptura da barragem de Brumadinho que paralisou temporariamente a operação de alguns clientes.

Diante desse cenário, a FCA se mostrou resiliente e encerrou o ano com crescimento em receita líquida e EBITDA comparativamente a 2018. O EBITDA teve aumento de 75% em relação ao ano anterior.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
<i>(em milhões de R\$)</i>	2016	2017	2018	2019
Receita bruta	1.966	2.439	2.733	2.686
Receita líquida	1.667	2.125	2.414	2.417
EBITDA	246	375	472	828
Resultado do exercício	- 26	7	7	-97
Volume ferrovia (milhões de TKU)	20.506	24.480	24.394	23.252
Volume ferrovia (mil de TU)	30.537	37.885	39.981	35.227
Margem EBITDA	14,8%	17,6%	19,6%	34,26%
Margem lucro	-1,6%	0,3%	0,3%	-4,0%

Em 2019, a FCA investiu o valor total de R\$ 573 milhões. Os recursos foram alocados na manutenção, renovação e modernização dos ativos operacionais (via permanente e material rodante), além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. Foram feitos ainda vários investimentos com foco na mitigação de riscos considerados como prioritários.

No mais, no ano de 2019 a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) realizou, junto ao Ministério Público, União, ANTT e DNIT, o acordo de processos judiciais, encerrando todas e quaisquer discussões existentes entre as partes referente às obrigações previstas na resolução ANTT 4131/2013.

A FCA substituiu a obrigação de realizar obras pelo compromisso de pagar em 60 parcelas, a partir de 31 janeiro de 2020, o valor de cerca de R\$ 1,2 bilhão. O acordo é positivo para a companhia, já que a obrigação anterior de investir em obras ocasionava glosas pelo poder público sobre parte dos valores, o que impedia o abatimento total dos custos incorridos. Assim, foram encerrados os processos judiciais e administrativos sobre o assunto, e a FCA segue preservada de possíveis penalidades ou indenizações provenientes das obrigações de execução das obras.

b. Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$ 4,833 bilhões, enquanto sua posição de caixa foi de R\$ 112 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, seu patrimônio líquido foi de R\$ 4,381 bilhões, enquanto sua posição de caixa foi de R\$ 24,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, seu patrimônio líquido foi de R\$ 4,389 bilhões enquanto a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 73,0 milhões.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a administração da companhia acredita que todos os compromissos financeiros, se assumidos, serão honrados em seus devidos vencimentos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia utilizou, nos três últimos exercícios sociais, recursos próprios gerados de suas atividades e também recursos de terceiros para executar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. A tabela abaixo apresenta as informações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Em milhares de Reais	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela venda de imobilizado	5.066	8.734	5.770
Compra de ativo imobilizado e intangível	(542.397)	(631.901)	(535.174)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(623.167)	(623.167)	(529.404)

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A administração da Companhia estima que os recursos próprios gerados de suas atividades serão suficientes para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e de capital de giro. Caso haja necessidade de recursos adicionais no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia receberá aportes de valores de sua controladora VLI Multimodal S.A.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores

mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável, uma vez que nos 3 (três) últimos exercícios sociais a Companhia não possuía empréstimos ou financiamentos contratados junto a instituições financeiras.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía empréstimos ou financiamentos contratados junto a instituições financeiras.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM COMPARAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DADOS CONTÁBEIS SELECIONADOS

Em milhares de Reais					
	31/12/2019	AV%	31/12/2018 (Reapresentado)	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	111.905	1,26	24.852	0,46	350,29
Contas a receber	193.546	2,18	191.583	3,56	1,02
Derivativos	69	0,00	-	0,00	n/a
Estoques	215.546	2,43	146.054	2,71	47,58
Tributos a recuperar	133.836	1,51	122.686	2,28	9,09
Despesas pagas antecipadamente	1.115	0,01	20.455	0,38	(94,55)
Sinistros a recuperar	1.649	0,02	-	0,00	n/a
Demais ativos	20.026	0,23	25.288	0,47	(20,81)
Total do circulante	677.692	7,63	530.918	9,85	27,65
Não circulante					
Contas a receber	256.387	2,89	267.629	4,97	(4,20)
Despesas pagas antecipadamente	-	0,00	12.586	0,23	(100,00)
Tributos a recuperar	169.705	1,91	20.609	0,38	723,45
Contas a receber da RFFSA (União)	101.089	1,14	97.851	1,82	3,31
Sinistros a recuperar	72	0,00	2.761	0,05	(97,39)
Demais ativos	2.186	0,02	2.186	0,04	0,00
Depósitos judiciais	90.273	1,02	100.152	1,86	(9,86)
Tributos diferidos sobre o lucro	254.327	2,86	195.963	3,64	29,78
Imobilizado	1.557.051	17,54	929.388	17,25	67,54
Intangível	5.769.615	64,98	3.227.856	59,91	78,74
Total do ativo não circulante	8.200.705	92,37	4.856.981	90,15	68,84
Total do ativo	8.878.397	100,00	5.387.899	100,00	64,78
Em milhares de Reais					
	31/12/2019	AV%	31/12/2018 (Reapresentado)	AV%	AH%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	320.391	3,61	278.977	5,18	14,84
Contas a pagar	12.800	0,14	72.421	1,34	(82,33)

Tributos a recolher	10.847	0,12	12.725	0,24	(14,76)
Obrigações sociais e trabalhistas	114.169	1,29	90.045	1,67	26,79
Arrendamentos e concessão	613.710	6,91	42.001	0,78	1.361,18
Antecipações de clientes	38.921	0,44	41.441	0,77	(6,08)
Receitas diferidas	2.048	0,02	2.048	0,04	0,00
Demais passivos	-	0,00	2.255	0,04	(100,00)
Total do passivo circulante	1.112.886	12,53	541.913	10,06	105,36
Não circulante					
Provisão para processos judiciais	66.389	0,75	28.447	0,53	133,38
Benefícios a empregados	1.586	0,02	2.301	0,04	(31,07)
Receitas diferidas	21.775	0,25	23.824	0,44	(8,60)
Arrendamentos e concessão	2.613.000	29,43	-	0,00	n/a
Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	230.000	n/a	410.000	7,61	(43,90)
Total do passivo não circulante	2.932.750	33,03	464.572	8,62	531,28
Patrimônio líquido					
Capital social	4.663.150	52,52	4.638.837	86,10	0,52
Reservas de capital	169.611	1,91	-	0,00	n/a
Prejuízos acumulados	-		(257.423)	(4,78)	(100,00)
Total do patrimônio líquido	4.832.761	54,43	4.381.414	81,32	10,30
Total do passivo e patrimônio líquido	8.878.397	100,00	5.387.899	100,00	64,78

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Ativo Circulante

O valor do ativo circulante da Companhia passou de 530,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 677,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de aproximadamente de 27,7%. Tal variação é justificada principalmente pelo aumento contas a receber, caixa/equivalentes de caixa, tributos.

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 99,01% em 31 de dezembro de 2019 e 99,20% em 31 de dezembro de 2018, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2018	31/12/2018 (Reapresentado)
Caixa e bancos	1.833	2.765
Aplicações Financeiras	110.072	22.087
	111.905	22.852

Ativo Não Circulante

O valor do ativo não circulante da Companhia passou de R\$ 4,857 bilhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 8,201 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 68,9 % do total do ativo não circulante.

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 3,228 bilhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 5,770 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 78,7% do total do intangível. Destaca-se os investimentos em material rodante, aquisição de equipamentos e reformas de oficinas no montante de R\$ 447,0 milhões, as transferências de intangível para imobilizado no montante de R\$ 224,9 milhões, as amortizações totais de (R\$ 314,3 milhões), bem como os efeitos da adoção ao IFRS 16 (R\$ 2.619,9 milhões) e suas movimentações de correções monetárias (R\$ 72,2 milhões), adições (R\$ 15,9 milhões) e amortizações (R\$ 340,8 milhões) que se deram ao longo do ano. Todos os fatores acima contribuíram para um incremento líquido de R\$ 2,542 bilhões nos saldos.

	Direitos de concessão	Direitos de uso	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível emandament o	Total
Valor de custo						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	43.168	-	21.887	4.624.978	559.001	5.249.034
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	2.619.890	-	-	-	2.619.890
Correções monetárias IFRS 16	-	72.222	-	-	-	72.222
Adições IFRS 16	-	15.900	-	-	-	15.900
Adições	-	-	-	-	447.000	447.000
Baixas	-	-	-	(22.930)	3	(22.930)
Transferências	-	-	(1)	678.104	(453.464)	224.639
Transferências Resolução 4.131/13	-	-	-	-	(111.638)	(111.638)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	43.168	2.708.012	21.886	5.280.152	440.902	8.494.120
Valor de amortização						
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(27.330)	-	(14.958)	(1.978.890)	-	(2.021.176)
Adições IFRS 16	0	(340.842)	8	0	-	8
Adições	-	2)	(2.706)	-	-	(340.842)
Baixas	(2.066)	-)	(309.583)	-	(314.355)
Transferências	-	-	-	19.855	-	19.855
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(29.396)	(340.842)	(17.664)	(2.336.603)	-	(2.724.505)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019	15.838	-	6.929	2.646.088	559.001	3.227.856
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	13.772	2.367.170	4.222	2.943.549	440.902	5.769.615

Imobilizado

O valor do ativo imobilizado da Companhia passou de R\$ 929,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.557,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de aproximadamente 67,5% e está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, manutenção de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões (R\$ 100,46 milhões), bem como os efeitos da adoção ao IFRS 16 (R\$ 692,84 milhões) e suas movimentações de correções monetárias (R\$ 8,9 milhões), adições (R\$ 197,6 milhões) e amortizações (R\$ 134,7 milhões) que

se deram ao longo do ano. Todos os fatores acima contribuíram para um incremento líquido de R\$ 627,6 milhões nos saldos.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros ativos	Totais
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2019	14.476	167.937	984.073	98.567	243.559	4.082	1.512.69
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS	-	216.773	476.066	-	-	-	692.839
Correcções monetárias IFRS 16	-	4.660	4.295	-	-	-	8.955
Adições IFRS 16	-	-	197.613	-	-	-	197.613
Adições	-	-	-	-	100.460	-	100.460
Baixas	-	-	(26.492)	-	(1.653)	-	(28.145)
Transferências	(445)	53.274	6.189	4.697	(220.994)	1.545	(155.734)
	14.031	442.644	1.641.744	103.264	121.372	5.627	2.328.68
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(2.565)	(71.844)	(490.646)	(17.937)	-	(314)	(583.306)
Adições IFRS 16	-	(48.781)	(86.011)	-	-	-	(134.792)
Adições	(602)	(18.045)	(41.124)	(13.519)	-	(200)	(73.490)
Baixas	-	-	20.729	-	-	-	20.729
Transferências	-	(8)	(222)	-	-	(542)	(772)
	(3.167)	(138.678)	(597.274)	(31.456)	-	(1.056)	(771.631)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2019	11.91	96.093	493.42	80.63	243.559	3.768	929.388
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	10.86	303.966	1.044.470	71.808	121.372	4.571	1.557.051

Passivo Circulante

O valor do passivo circulante da Companhia passou de R\$ 541,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.112,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um incremento de 105,4% do total do passivo circulante. Essa variação pode ser observada, principalmente, pelos registros advindos da adoção ao IFRS 16 na rubrica de arrendamento e concessões, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 613,7 milhões.

Passivo Não Circulante

O valor do passivo não circulante da Companhia passou de R\$ 464,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 2.932,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de aproximadamente de 531,3% do total do passivo não circulante. Essa variação pode ser observada, principalmente, pelos registros advindos da adoção ao IFRS 16 na rubrica de arrendamento e concessões, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2,61 bilhões.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 4,381 bilhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 4,833 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando aumento de aproximadamente 10,3% do patrimônio líquido. Tal variação é representada pelo resultado apurado ao longo de 2019, bem como o aumento de capital com constituição e reserva de capital no montante de R\$ 550 milhões que se deu ao longo de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2018				
	31/12/2019	AV%	(Reapresentado)	AV%	AH%

Receita líquida de serviços prestados	2.417.420	100,00	2.413.961	100,00	0,14
Custo dos serviços prestados	<u>(2.286.961)</u>	(94,60)	<u>(2.210.215)</u>	(91,56)	3,47
Lucro bruto	<u>130.459</u>	5,40	<u>203.746</u>	8,44	(35,97)
Receitas (despesas) operacionais	<u>(124.770)</u>	(5,16)	<u>(134.307)</u>	(5,56)	(7,10)
Gerais e administrativas	(91.846)	(3,80)	(84.367)	(3,49)	8,86
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(32.616)	(1,35)	(54.462)	(2,26)	(40,11)
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros e de contratos	<u>(308)</u>	(0,01)	<u>4.522</u>	0,19	(106,81)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>5.689</u>	0,24	<u>69.439</u>	2,88	(91,81)
Resultado financeiro	<u>(152.551)</u>	(6,31)	<u>(8.210)</u>	(0,34)	1.758,11
Receitas financeiras	(221.678)	(9,17)	7.250	0,30	(3.157,63)
Despesas financeiras	8.951	0,37	(27.642)	(1,15)	(132,38)
Ganhos com variação monetária e cambial	<u>60.176</u>	2,49	<u>12.182</u>	0,50	393,97
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(146.862)</u>	(6,08)	<u>61.229</u>	2,54	(339,86)
Imposto de renda e contribuição social	<u>48.209</u>	1,99	<u>(21.398)</u>	(0,89)	(325,30)
Tributos correntes	(10.154)	(0,42)	(9.582)	(0,40)	5,97
Tributos diferidos	<u>58.363</u>	2,41	<u>(11.816)</u>	(0,49)	(593,93)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u>(98.653)</u>	(4,08)	<u>39.831</u>	1,65	(347,68)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	(0,82)		0,36		

Receitas

No exercício social findo 31 de dezembro de 2019, a receita líquida somou R\$ 2,417 bilhões, representando um aumento marginal de 0,14% sobre o mesmo período de 2018, no valor de R\$ 2,414 bilhão.

Custos e Despesas

Os custos dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 2,287 bilhões, o que representou um aumento de, aproximadamente, 3,5% em relação ao mesmo período de 2017, no valor de R\$ 2,210 bilhão. Os principais fatores que alavancaram os custos em 2019 foram o aumento das despesas de pessoal, materiais, partilha de frente serviços contratados, *utilities* e viagens em R\$ 113,2 milhões, contrabalanceados pela redução de combustíveis no montante de R\$ 42,8 milhões.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 91,9 milhões, o que representou um aumento de, aproximadamente, 8,9% em relação ao mesmo período de 2018, no valor de R\$ 84,4 milhões. A variação é basicamente justificada pelo aumento do compartilhamento de despesas com a VLI S/A e a VLI

Multimodal S/A.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 32,6 milhões negativos em 31 de dezembro de 2019 o que representou uma redução de, aproximadamente, 40,1% em relação ao mesmo período de 2018, quando totalizou R\$ 54,4 milhões negativos. A variação negativa de R\$ 21,8 milhões tem como principal impacto o registro em julho de 2019 de R\$ 78,6 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos em função de ter a jurisprudência pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. Como contrapartida ao incremento, destaca-se provisões para contingências que somaram R\$ 22,7 milhões negativos em 2019, frente a reversões de provisões em 2018 no montante de R\$ 27 milhões.

Resultado operacional

O valor do resultado operacional da Companhia passou de R\$ 69,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 5,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, em decorrência dos fatores citados acima.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 152,6 milhões negativos frente ao resultado negativo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 8,2 milhões, representando incremento de 1.760%. Tal variação se deu basicamente pelos ganhos de R\$ 60,6 milhões e oriundos do registro de créditos tributários referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017, conforme mencionado acima, contrabalanceados pelos efeitos de despesa financeira do IFRS 16 que somaram R\$ 191,3 milhões.

Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O valor do lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social da Companhia passou de R\$ 61,2 milhões positivo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 146,9 milhões negativos em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de aproximadamente 340%. Tal variação se deu em razão dos impactos da adoção ao normativo IFRS 16, bem como os efeitos de incremento de custos não acompanhados pelos incrementos nas receitas, conforma supracitado. Destaca-se também o efeito positivo do registro de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

Em 2019 a empresa apurou um prejuízo de R\$ 98,7 milhões frente aos lucros de R\$ 39,8 milhões apurados em 2018.

FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	(98.653)	39.831
Ajustes de		
Depreciação e amortização	822.132	402.804
Perdas de recebíveis	421	-
Trânsito em julgado contingência ativa	(59.690)	-
Baixas para perda	-	(2.940)

Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais, líquidas	37.857	(30.927)
Derivativos	(69)	-
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(60.176)	(12.182)
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	-	1.825
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	5.425	(4.112)
Receitas diferidas	(2.048)	(1.727)
Encargos de fianças bancárias	483	-
Ajuste a valor presente	(3.152)	13.503
Despesas com benefícios a empregados	1.004	(1.290)
Tributos diferidos sobre o lucro	(58.364)	11.816
Despesas financeiras – arrendamentos	191.357	-
	776.527	416.601
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	12.094	16.334
Derivativos	-	483
Estoques	(69.492)	(68.401)
Tributos a recuperar	49.673	(86.063)
Tributos antecipados sobre lucro	-	25.206
Despesas pagas antecipadamente	1.223	(150)
Depósitos judiciais	10.172	7.846
Sinistros a recuperar	1.037	29.525
Demais ativos	5.466	23.892
Fornecedores	40.902	95.019
Contas a pagar	(59.621)	(280.937)
Tributos a recolher	(1.982)	(4.606)
Tributo a recolher sobre o lucro	-	25.047
Obrigações sociais e trabalhistas	24.124	(1.339)
Benefícios a empregados	(1.719)	(7.648)
Contas a receber da RFFSA (União)	(356)	-
Arrendamento e concessões	-	4.121
Receitas diferidas	-	2.284
Antecipações de clientes	(2.520)	(5.506)
Demais passivos	(2.256)	(12.345)
Caixa líquido gerado pelas operações	783.272	179.363
Imposto de renda e contribuição social pagos	(43.474)	(13.935)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	739.798	165.428
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	5.066	8.734
Aquisição de imobilizado e intangível	(547.463)	(631.901)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(542.397)	(623.167)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	370.000	410.000
Pagamentos de obrigações de arrendamento	(480.348)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(110.348)	410.000



Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	87.053	(47.739)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.852	72.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	111.905	24.852

Em 2019 a companhia apresentou um incremento de caixa na ordem de R\$ 87,1 milhões em comparação ao ano anterior.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2018 EM COMPARAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DADOS CONTÁBEIS SELECIONADOS

Em milhares de Reais

	31/12/2018 (Reapresentado)	AV%	31/12/2017 (Reapresentado)	AV%	AH%
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	24.852	0,46	73.047	1,38	(65,98)
Contas a receber	191.583	3,56	202.975	3,82	(5,61)
Outros ativos financeiros	-	n/a	483	0,01	-100
Estoques	146.054	2,71	77.653	1,46	88,09
Tributos a recuperar	122.686	2,28	38.441	0,72	219,15
Tributos antecipados sobre o lucro	20.455	n/a	11.271	0,21	81,4835
Despesas pagas antecipadamente	-	0,00	20.725	0,39	(100,00)
Demais ativos	25.288	0,47	47.002	0,89	(46,20)
Total do ativo circulante	530.918	9,85	471.597	8,88	12,58
Não circulante					
Contas a receber	267.629	4,97	268.733	5,06	(0,41)
Despesas pagas antecipadamente	12.586	0,23	13.991	0,26	(10,04)
Tributos a recuperar	20.609	0,38	36.339	0,68	(43,29)
Contas a receber da RFFSA (União)	97.851	1,82	89.860	1,69	8,89
Sinistros a recuperar	2.761	0,05	32.286	0,61	(91,45)
Demais ativos	2.186	0,04	9.390	0,18	(76,72)
Depósitos judiciais	100.152	1,86	239.648	4,51	(58,21)
Tributos diferidos sobre o lucro	195.963	3,64	215.964	4,07	(9,26)
	-				
Imobilizado	929.388	17,25	675.952	12,73	37,49
Intangível	3.227.856	59,91	3.256.817	61,33	(0,89)
Total do ativo não circulante	4.856.981	90,15	4.838.980	91,12	0,37
Total do ativo	5.387.899	100,00	5.310.577	100,00	1,46
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	278.977	5,18	186.624	3,51	49,49
Contas a pagar	72.421	1,34	339.855	6,40	(78,69)
Tributos a recolher	12.725	0,24	17.243	0,32	(26,20)
Obrigações sociais e trabalhistas	90.045	1,67	91.384	1,72	(1,47)
Arrendamentos e concessão	42.001	0,78	37.880	0,71	10,88
Antecipações de clientes	41.441	0,77	46.947	0,88	(11,73)
Receitas diferidas	2.048	0,04	1.567	0,03	30,70
Demais passivos	2.255	0,04	14.718	0,28	(84,68)
Total do passivo circulante	541.913	10,06	736.218	13,86	(26,39)
Não circulante					
Provisão para processos judiciais	2.301	0,04	55.536	1,05	(95,86)
Benefícios a empregados	23.824	0,44	3.591	0,07	563,44
Receitas diferidas	-	0,00	23.628	0,44	(100,00)
Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	410.000	7,61	79.978	1,51	412,64
Tributos diferidos sobre o lucro	-	n/a	22.752	0,43	-100
Total do passivo não circulante	464.572	8,62	185.485	3,49	150,46
Patrimônio líquido					
Capital social	4.638.837	86,10	4.558.859	85,84	1,75
Prejuízos acumulados	(257.423)	(4,78)	(169.985)	(3,20)	51,44
Total do patrimônio líquido	4.381.414	81,32	4.388.874	82,64	(0,17)

	5.387.899	100,00	5.310.577	100,00	1,46
--	-----------	--------	-----------	--------	------

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Ativo Circulante

O valor do ativo circulante da Companhia passou de 471,6 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 530,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de aproximadamente de 12,6%. Tal variação é justificada principalmente pelo aumento contas a receber, caixa/equivalentes de caixa, tributos.

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 99,29% em 31 de dezembro de 2018 e 96,64% em 31 de dezembro de 2017, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	2.765	23.189
Aplicações Financeiras	22.087	49.402
	24.852	72.591

Ativo Não Circulante

O valor do ativo não circulante da Companhia passou de R\$ 4,839 bilhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 4,857 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 0,37% do total do ativo não circulante.

Intangível

O valor do intangível da Companhia passou de R\$ 3,257 bilhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3,228 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de 0,89% do total do intangível. Esse decréscimo decorreu de investimentos realizados em material rodante e aquisição de equipamentos e reformas de oficinas (R\$ 324,5 milhões) em menor grau frente as amortizações e baixas apuradas no exercício (respectivamente, R\$ 321,3 milhões e R\$ 2,6 milhões).

	Direitos de concessão	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados	Intangível emandamento	Total
Valor de custo					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	43.168	19.607	4.423.043	471.709	4.957.527
Adições	-	-	-	324.510	324.510
Baixas	-	-	(3.529)	-	(3.529)
Transferências	-	2.280	205.464	(237.218)	(29.474)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	43.168	21.887	4.624.978	559.001	5.249.034
Valor de amortização					
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(25.265)	(12.186)	(1.663.259)	-	(1.700.710)
Adições	(2.065)	(2.772)	(316.508)	-	(321.345)
Baixas	-	-	877	-	877
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(27.330)	(14.958)	(1.978.890)	-	(2.021.178)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	17.903	7.421	2.759.784	471.709	3.256.817
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	15.838	6.929	2.646.088	559.001	3.227.856

Imobilizado

O valor do ativo imobilizado da Companhia passou de R\$ 675,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 929,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de aproximadamente 37,5%. Esse aumento foi decorrente de investimentos em equipamentos.

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento	Outros ativos	Total
Valor de custo							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	7.316	135.118	940.706	95.270	1.349	3.695	1.183.454
Adições	-	-	-	-	307.391	-	307.391
Baixas	-	(57)	(7.567)	(1)	-	-	(7.625)
Transferências	7.160	32.876	50.934	3.298	(65.181)	387	29.474
	14.476	167.937	984.073	98.567	243.559	4.082	1.512.694
Valor de depreciação							
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(2.047)	(56.824)	(448.591)	-	-	(40)	(507.502)
Adições	(518)	(15.060)	(47.670)	(17.937)	-	(274)	(81.459)
Baixas	-	40	5.615	-	-	-	5.655
	(2.565)	(71.844)	(490.646)	(17.937)	-	(314)	(583.306)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	5.269	78.294	492.115	95.270	1.349	3.655	675.952
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	11.911	96.093	493.427	80.630	243.559	3.768	929.388

Passivo Circulante

O valor do passivo circulante da Companhia passou de R\$ 736,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 541,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um decréscimo de 26,39% do total do passivo circulante. Essa variação pode ser observada, principalmente, pela redução de contas a pagar no montante de R\$ 267,4 milhões, devido a redução de exposição na operação de risco sacado e pelo aumento de R\$ 93,2 milhões dos saldos de fornecedores.

Passivo Não Circulante

O valor do passivo não circulante da Companhia passou de R\$ 185,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 464,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um 150,6% do total do passivo circulante. Essa variação pode ser observada, principalmente, pelo incremento de adiantamentos para futuro aumento de capital no exercício e no montante de R\$ 330,1 milhões.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 4,389 bilhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 4,381 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando redução de aproximadamente 0,17% do patrimônio líquido. Tal variação é representada pelo resultado apurado ao longo de 2018 e pelos aumentos de capital que derivaram da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ocorridos no exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhares de Reais, (exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2018 (Reapresentado)	AV%	31/12/2017 (Original)	AV%	AH%
--	-------------------------------	-----	--------------------------	-----	-----

Receita líquida de serviços prestados	2.413.961	100,00	2.124.532	100,00	13,62
Custo dos serviços prestados	(2.210.215)	(91,56)	(2.024.332)	(95,28)	9,18
Lucro bruto	203.746	8,44	100.200	4,72	103,34
Receitas (despesas) operacionais	(134.307)	(5,56)	(74.699)	(3,52)	79,80
Gerais e administrativas	(84.367)	(3,49)	(67.953)	(3,20)	24,15
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(54.462)	(2,26)	(9.293)	(0,44)	486,05
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros e de contratos	4.522	0,19	2.547	0,12	77,54
Lucro operacional antes do resultado financeiro	69.439	2,88	25.501	1,20	172,30
Resultado financeiro	(8.210)	(0,34)	(10.902)	(0,51)	(24,69)
Receitas financeiras	7.250	0,30	5.770	0,27	25,65
Despesas financeiras	(27.642)	(1,15)	(37.586)	(1,77)	(26,46)
Ganhos com variação monetária e cambial	12.182	0,50	20.914	0,98	(41,75)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.229	2,54	14.599	0,69	319,41
Imposto de Renda e Contribuição Social	(21.398)	(0,89)	(7.224)	(0,34)	196,21
Tributos correntes	(9.582)	(0,40)	(1.611)	(0,08)	494,79
Tributos diferidos	(11.816)	(0,49)	(5.613)	(0,26)	110,51
Lucro líquido do exercício	39.831	1,65	7.375	0,35	440,08
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,36		0,07		

Receitas

No exercício social findo 31 de dezembro de 2018, a receita líquida somou R\$ 2,414 bilhão, representando um aumento de 13,6% sobre o mesmo período de 2017, no valor de R\$ 2,125 bilhão. O crescimento da receita foi devido, principalmente, à receita de serviços acessórios.

Custos e Despesas

Os custos dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 2,210 bilhões, o que representou um aumento de, aproximadamente, 9,2% em relação ao mesmo período de 2017, no valor de R\$ 2,024 bilhões. Os principais fatores que alavancaram os custos em 2017 foram despesas com pessoal, material, partilha de frete e alugueis.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas com vendas e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 84,3 milhões, o que representou um aumento de, aproximadamente, 24,15% em relação ao mesmo período de 2017, no valor de R\$ 67,9 milhões. A variação é basicamente justificada pelo aumento do compartilhamento de despesas com a VLI S/A e a VLI Multimodal S/A.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 54,5 milhões negativos em 31 de dezembro de 2018 o que representou uma redução de, aproximadamente, 486% em relação ao mesmo período de 2017, quando totalizou R\$ 9,3 milhões negativos. O principal impacto é justificado na redução de recuperação de despesas na ordem de R\$ 43,5 milhões e oriundo de créditos extemporâneos de PIS e COFINS registrados em 2017 e com natureza não recorrente.

Resultado operacional

O valor do resultado operacional da Companhia passou de R\$ 25,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 69,4 milhões positivos em 31 de dezembro de 2018. A expressiva variação positiva decorreu principalmente pelo aumento da receita líquida conforme evidenciado acima.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 8,2 milhões negativos contra o resultado negativos em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 16,2 milhões, representando uma melhora de 24,7%. Tal variação se deu basicamente, em razão da redução das despesas de leasing financeiro, existentes em 2017 mas não em 2018.

Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O valor do lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social da Companhia passou de um lucro de R\$ 14,6 milhões em 31 de dezembro de 2017 para um lucro de R\$ 61,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de aproximadamente 319,9%. Tal variação se deu em razão do aumento da receita líquida do exercício.

Lucro líquido do exercício

Em 2018 a empresa apurou um lucro de R\$ 39,9 milhões em 2018, um aumento de R\$ 32,5 milhões acima do resultado de 2017.

FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 EM COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017 (Original)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	39.831	7.375
Ajustes de		
Depreciação e amortização	402.804	349.334
Perdas de recebíveis	-	-
Trânsito em julgado contingência ativa	-	-
Baixas para perda	(2.940)	-
Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais, líquidas	(30.927)	7.910
Derivativos	-	-
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(12.182)	(20.914)
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	1.825	1.825
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	(4.112)	5.535
Receitas diferidas	(1.727)	(1.567)
Encargos de fianças bancárias	-	-
Ajuste a valor presente	13.503	16.819
Despesas com benefícios a empregados	(1.290)	1.607
Tributos diferidos sobre o lucro	11.816	5.613
Despesas financeiras – arrendamentos	-	5.645
	416.601	379.182
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	16.334	(30.851)
Derivativos	483	-
Estoques	(68.401)	(14.431)
Tributos a recuperar	(86.063)	4.877
Tributos antecipados sobre lucro	25.206	-
Despesas pagas antecipadamente	(150)	(294)
Depósitos judiciais	7.846	1.594
Sinistros a recuperar	29.525	31.181
Demais ativos	23.892	7.641
Fornecedores	95.019	(2.679)
Contas a pagar	(280.937)	(26.821)
Tributos a recolher	(4.606)	236.512
Tributo a recolher sobre o lucro	25.047	364
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.339)	-

Benefícios a empregados	(7.648)	44.367
Contas a receber da RFFSA (União)	-	(36)
Arrendamento e concessões	4.121	(12.179)
Receitas diferidas	2.284	-
Antecipações de clientes	(5.506)	(8.693)
Demais passivos	(12.345)	(14.234)
Caixa líquido gerado pelas operações	179.363	595.500
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.935)	(3.561)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	165.428	591.939
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	8.734	5.770
Aquisição de imobilizado e intangível	(631.901)	(535.174)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(623.167)	(529.404)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	410.000	-
Pagamentos de obrigações de arrendamento	-	(38.705)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	410.000	(38.705)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(47.739)	23.830
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	72.591	49.217
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.852	73.047

Em 2018 a companhia apresentou redução de caixa da ordem de R\$ 47,7 milhões em comparação ao ano anterior.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes na receita

Em 2019, a FCA superou grandes desafios operacionais e comerciais. A gripe suína afetou a exportação de soja de nossos clientes, a fraca atividade econômica não impulsionou a siderurgia nacional e a instabilidade de preços da indústria de celulose diminuiu a exportação desta commodity. Além da ruptura da barragem de Brumadinho que paralisou temporariamente a operação de alguns clientes.

Diante desse cenário, a FCA se mostrou resiliente e encerrou o ano com crescimento em receita líquida comparativamente a 2018. O principal fator de sustentação desse crescimento foi o aumento de exportação da safra de soja.

A receita bruta da Companhia passou de R\$ 2.733 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 2.686 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representa uma queda de 1,72% em comparação a 2018.

As receitas da Companhia advêm principalmente do transporte ferroviário de granéis agrícolas e produtos industrializados. Assim, os componentes da receita da Companhia estão diretamente relacionados com o volume de carga transportada e o preço médio contratado. Além dos granéis agrícolas e produtos industrializados, pela malha da Companhia são também movimentadas mercadorias diversas, tais como produtos siderúrgicos, calcário e insumos da indústria siderúrgica, a maioria em regime de direito de passagem e tráfego mútuo.

Desempenho Operacional

Em 2019, o volume transportado foi de 23,2 bilhões de TKU, 4,6% a menos que o realizado em 2018. Os produtos transportados pela FCA são agrupados em três segmentos chaves: agricultura, industrializados e siderurgia e construção.

Agricultura.

O segmento de Agricultura tem como principais produtos transportados a soja, milho, açúcar. O segmento finalizou o ano de 2019 com 17,3 bilhões de TKU transportados e receita total do segmento em 2019 de R\$ 1,7 bilhões.

Industrializados.

O segmento de Industrializados tem como principais produtos transportados derivados do petróleo (diesel e gasolina), biocombustíveis e indústria sucroalcooleira, produtos florestais (celulose e madeira) e mineração. O segmento finalizou o ano de 2019 com 3,5 bilhões de TKU transportados e receita total do segmento em 2019 de R\$ 278 milhões.

Siderurgia e Construção.

O segmento de Siderurgia e Construção tem como principais produtos transportados carvão mineral, calcário, gusa e minério de ferro e aços planos e longos. O segmento finalizou o ano de 2019 com 2,3 bilhões de TKU transportados e receita total do segmento em 2019 de R\$ 420 milhões.

Investimentos.

Em 2019, a FCA investiu o valor total de R\$ 573 milhões. Os recursos foram alocados na manutenção, renovação e modernização dos ativos operacionais (via permanente e material rodante), além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. Foram feitos ainda vários investimentos com foco na mitigação de riscos considerados como prioritários.

No mais, no ano de 2019 a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) realizou, junto ao Ministério Público, União, ANTT e DNIT, o acordo de processos judiciais, encerrando todas e quaisquer discussões existentes entre as partes referente às obrigações previstas na resolução ANTT 4131/2013.

A FCA substituiu a obrigação de realizar obras pelo compromisso de pagar em 60 parcelas, a partir de 31 janeiro de 2020, o valor de cerca de R\$ 1,2 bilhão. O acordo é positivo para a companhia, já que a obrigação anterior de investir em obras ocasionava glosas pelo poder público sobre parte dos valores, o que impedia o abatimento total dos custos incorridos. Assim, foram encerrados os processos judiciais e administrativos sobre o assunto, e a FCA segue preservada de possíveis penalidades ou indenizações provenientes das obrigações de execução das obras.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia são afetados, principalmente, pelos custos associados às suas atividades, conforme mencionados no item 10.1(h). A administração da Companhia vem implementando ações visando à melhoria da margem operacional, compreendendo reduções de custos e melhoria de sua eficiência operacional, conforme evidenciado no item 10.1(h).

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita líquida aumentou de R\$ 2.414 milhões em 2018 para R\$ 2.417 milhões em 2019, principalmente em razão do aumento da receita de partilha de frete e receita advinda do aluguel de locomotivas.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

Em 2019, o resultado financeiro da FCA foi diretamente impactado pelo aumento da despesa financeira com arrendamento, representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e com o aumento da despesa de juros sobre provisão de risco e contingências.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios.

c. Eventos ou operações não usuais

(i) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225 (2018 – R\$ 6,2 milhões), restando montante a receber de R\$ 239.394 (2018 – R\$ 250.618).

Registro créditos de ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a FCA registrou R\$ 114.659 mil de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e referentes aos processos 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação como créditos extemporâneos. Por sua vez, o processo 0064670-06.2015.401.3800 ainda permanece pendente de julgamento.

(ii) Reapresentação de informações comparativas

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da Companhia concluiu processo de revisão de conciliações contábeis que culminou com a identificação de erros referentes a exercícios anteriores nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, demais ativos, tributos a recuperar, depósitos judiciais, tributos diferidos sobre o lucro e fornecedores.

Os ajustes sustentam-se substancialmente em falhas de controles internos e no processo de conciliação da Companhia e que derivam do rápido e vertiginoso crescimento das operações nos anos que se sucederam a criação do Grupo VLI. A mitigação se dá pela implementação de rotinas e controles mais rígidos, bem como fortalecimento da cultura interna no Grupo VLI.

Adicionalmente, a Companhia revisou seu entendimento quanto ao momento de reconhecimento de suas contingências de discussão da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e COFINS. O reconhecimento dado no exercício de 2018 se sustentou no fato de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. A Administração concluiu portanto, que o trânsito em julgado constitui indicador primário no reconhecimento dos ganhos e portanto, está procedendo com o estorno dos ganhos registrados no exercício de 2018.

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração no balanço patrimonial:

	31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	30.643	(5.791)	24.852
Tributos a recuperar	182.321	(59.635)	122.686
Demais ativos	30.511	(5.223)	25.288
	601.567	(70.649)	530.918
Não circulante			
Tributos a recuperar	86.241	(65.632)	20.609
Depósitos judiciais	241.083	(140.931)	100.152
Tributos diferidos sobre o lucro	164.856	31.107	195.963
	5.032.437	(175.456)	4.856.981
	5.634.004	(246.105)	5.387.899
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	279.797	(820)	278.977
Tributos a recolher sobre o lucro	25.046	(25.046)	-
	567.779	(25.866)	569.793
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(37.184)	(220.239)	(257.423)
	4.601.653	(220.239)	4.348.498
	5.634.004	(246.105)	5.387.899
			01/01/2018
	Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	73.047	(456)	72.591

Tributos a recuperar	38.441	4.358	42.799
Demais ativos	47.002	(5.223)	41.779
	471.597	(1.321)	470.276
Não circulante			
Tributos a recuperar	36.339	(4.147)	32.192
Depósitos judiciais	239.648	(137.294)	102.354
Tributos diferidos sobre o lucro	215.964	14.567	230.531
	4.838.980	(126.874)	4.712.106
	5.310.577	(128.195)	5.182.382
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	186.624	(926)	185.698
	736.218	(926)	735.292
Patrimônio líquido			
Prejuízos acumulados	(169.985)	(127.269)	(297.254)
	4.388.874	(127.269)	4.261.605
	5.310.577	(128.195)	5.182.382

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado do exercício:

	31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Receitas (despesas) operacionais	(53.290)	(81.017)	(134.307)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26.555	(81.017)	(54.462)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	150.456	(81.017)	69.439
Resultado financeiro	50.365	(58.575)	(8.210)
Ganhos com variação monetária e cambial	70.757	(58.575)	12.182
Imposto de renda e contribuição social	(68.020)	46.622	(21.398)
Tributos correntes	(39.664)	30.082	(9.582)
Tributos diferidos	(28.356)	16.540	(11.816)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	132.801	(92.970)	39.831

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	132.801	(92.970)	39.831
Baixas para perda	-	(2.940)	(2.940)
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(70.757)	58.575	(12.182)
Tributos diferidos sobre o lucro	28.356	(16.540)	11.816
Tributos a recuperar	(134.604)	48.541	(86.063)

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	170.763	(5.334)	165.428
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(623.167)	-	(623.167)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	410.000	-	410.000
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(42.404)	(5.335)	(47.739)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	73.047	(456)	72.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.643	(5.791)	24.852

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)”

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – “Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil”.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação e amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Transição

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada.

A Companhia adotou a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizavam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

A Companhia utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

O registro dos direitos de uso seguiu as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado. Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível.

(ii) IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

(iii) Outros normativos

As normas elencadas a seguir também foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, mas não tiveram impactos materiais para a Companhia:

- IAS 12/CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro" - esclarece que os efeitos tributários (impostos sobre a renda) sobre distribuições de dividendos relacionados a instrumentos financeiros classificados no patrimônio líquido, devem seguir a classificação das transações ou eventos passados que geraram os lucros distribuíveis. Este requerimento é aplicável para todos os efeitos de imposto de renda relacionadas a dividendos, incluindo distribuições cujos tratamentos contábeis sejam similares a dividendos, como exemplo: juros sobre capital próprio.
- IAS 23/CPC 20 - "Custos de Empréstimos": a alteração esclarece que, se um empréstimo específico permanecer em aberto após o correspondente ativo qualificável estar pronto para o uso ou venda (conforme o caso), ele se tornará parte dos empréstimos gerais para fins de determinação dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização em outros ativos qualificáveis, para os quais não existam empréstimos específicos.
- IFRS 3/CPC 15 - "Combinação de Negócios": esclarece que a obtenção de controle sobre um negócio que anteriormente era uma operação conjunta (sob IFRS 11) da adquirente, é uma combinação de negócios em estágios (*step-acquisition*). Dessa forma, a adquirente deve remensurar a participação anteriormente detida na operação conjunta ao valor justo, na data da aquisição.
- IFRS 11/CPC 19 - "Negócios em Conjunto": esclarece que, quando uma entidade obtém o controle conjunto de um negócio que é uma operação conjunta, ela não remensura as participações anteriormente detidas nessa operação conjunta.
- IAS 19/CPC 33 - A alteração específica que, quando ocorrer um evento de alteração, redução ou liquidação de um plano de benefício definido, a entidade deve atualizar as premissas anteriormente utilizadas e remensurar o custo de serviço corrente e os juros líquidos pelo período remanescente, após as modificações.
- IAS 28/CPC19 - "Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto." O IFRS 9 exclui de seu escopo participações societárias em coligadas e empreendimentos conjuntos, os quais são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com o IAS 28. A alteração ao IAS 28 esclareceu que a referida exclusão de escopo no IFRS 9 se aplica apenas aos elementos dos investimentos que forem contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, a contabilização de instrumentos financeiros de longo prazo com uma coligada ou *joint venture* que, em substância, fazem parte do investimento líquido nessas investidas, mas para os quais o método de equivalência patrimonial não se aplica, deve seguir os requerimentos do IFRS 9.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A partir da adoção do IFRS 16 a Companhia passou a apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento e Resolução 4.131/13, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos. Os efeitos de aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019 estão listados abaixo:

	Direito de uso	Reclassificação de gastos incorridos	Obrigação de arrendamento	Obras em andamento – Resolução 4.131/13	PIS e COFINS
Vagões, locomotivas e terminais	692.839	18.099	674.741	-	62.414
Concessão	1.320.291	13.990	1.306.301	-	120.833
Resolução 4.131/13	1.299.598	-	1.299.598	(249.985)	97.089

Seguindo as instruções emanadas pela CVM, as obrigações de arrendamento foram apresentadas de forma bruta, contemplando PIS e COFINS, que em 1º de janeiro de 2019, equivalem a R\$ 280.336, correspondendo a 9,25% do saldo a valor presente adotado na transição.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os pagamentos de arrendamento estão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, a Companhia passou a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de depreciação e amortização para ativos de direito de uso;
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento;
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos;
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente.

Os valores reconhecidos foram descontados pelas seguintes taxas incrementais nominais de captação, que foram calculadas para cada contrato, levando-se em consideração o custo de captação médio do Grupo VLI em relação às dispersões do CDI futuro, conforme bases da BM&F, em 28/12/2018:

	FCA
Vagões	de 7,87% a 8,93%
Locomotivas	de 8,04% a 10,07%
Terminais	de 7,90% a 9,91%
Concessão	11,04%

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

c. Ênfases presentes no parecer do auditor

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2019 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

COVID-19

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 30 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento.

d. Ressalvas no parecer do auditor

Não aplicável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de Ativos

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

Concessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

(i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.

(ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte

da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

(i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.

(ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.

(iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("price cap") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "price-cap" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Companhia não detinha ativos e passivos, direta ou indiretamente, que não apareciam no seu balanço patrimonial nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não havia itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Vide item 10.6, acima.

10.8 - Plano de negócios

a. Investimentos

i.) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 2019, a FCA investiu o valor total de R\$ 573 milhões. Os recursos foram alocados na manutenção, renovação e modernização dos ativos operacionais (via permanente e material rodante), além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança. Foram feitos ainda vários investimentos com foco na mitigação de riscos considerados como prioritários.

ii.) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos provêm, principalmente, da geração de caixa operacional da FCA e de aportes da

controladora.

iii.) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2019, não ocorreu desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não divulgou, até a presente data, a aquisição de novos ativos que possam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva, com exceção das estimativas de investimentos futuros descritas no item 10.10 (a) acima.

c. Novos produtos e serviços

i.) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há, até a data desta Proposta de Administração, pesquisas em andamento já divulgadas.

ii.) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2019 o investimento em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 4.373 milhões, frente aos R\$ 6.344 milhões investidos em 2018.

iii.) projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2019 foram investidos R\$ R\$ 4.373 milhões.

iv.) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2019, o total gasto foi de R\$ 4.373 milhões.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 31 de dezembro de 2018, não havia outros fatores que influenciassem de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

(II) PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A diretoria da Ferrovia Centro Atlântica S/A, em conformidade com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404 (com nova redação dada pelas leis 10.303 e 11.638), vem apresentar a Assembleia Geral de Acionistas proposta para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O prejuízo líquido do exercício, evidenciado na Demonstração de Resultado, foi de R\$ 98.652,438,86 (noventa e oito milhões de reais, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), consoante os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); para o qual se propõe a utilização de forma a amortizar parte do Prejuízo dos exercícios anteriores, conforme detalhado abaixo.

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O prejuízo do exercício de 2019 é de R\$ 98.652,438,86 (noventa e oito milhões de reais, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

RESUMO

Composição:	Valores em Reais
Prejuízos acumulados até o exercício de 2018 – reapresentado	(257.423.250,89)
Reservas de capital constituídas em 2019	525.686.078,10
Absorção de prejuízos de 2019	(98.652.438,86)
Reserva de capital remanescentes em 2019	169.611.288,35

Nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso II e do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, destacamos o seguinte:

DESCRIÇÃO	DADOS
1. Prejuízo referente ao exercício social de 2019	(R\$ 98.652,438,86) (noventa e oito milhões de reais, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
2. Montante dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados	Não aplicável
3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	Não aplicável
4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores	Não aplicável
5. Remuneração do exercício deduzidos os juros sobre o capital próprio declarados	Não aplicável
6. Montante dos Dividendos e dos Juros sobre o capital próprio já declarados e data dos respectivos pagamentos	Não aplicável
7. Fornecer tabela comparativa indicando lucro líquido e dividendo e juros sobre o capital próprio do exercício dos 3 (três exercícios anteriores) por ação de cada espécie e classe	Não aplicável
8. Destinação de lucros à reserva legal a. Identificar o montante destinado à reserva legal b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal	Detalhamento da forma de cálculo da reserva legal: Nos termos do artigo 26º § 1º do Estatuto social: do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

	<p>a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;</p> <p>Esta reserva limita-se ao limite de 20% do capital social, por força do disposto no art. 193 da Lei nº 6404/76.</p> <p>Tal reserva pode deixar de ser constituída no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital (art. 182 da Lei 6.404/76), exceder 30% do capital social.</p>
9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixo ou mínimos	<p>Descrição da fórmula do cálculo:</p> <p>Nos termos do art. 4º do Estatuto Social, os titulares de ações preferenciais terão direito de participar do dividendo a ser distribuído calculado na forma do Capítulo VI do Estatuto Social com o seguinte critério:</p> <p>a) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação;</p> <p>b) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea “a”.</p>
10. Dividendo obrigatório	Não aplicável
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da empresa (a) Informar o montante da retenção; (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; (c) Justificar a retenção dos dividendos	Não aplicável
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências (a) Identificar o montante destinado à reserva; (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) Explicar porque a perda foi considerada provável; (d) Justificar a constituição da reserva	Não aplicável
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva	Não aplicável
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias (a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) Identificar o montante destinado à reserva; (c) Descrever como o montante foi calculado	Não aplicável
15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital	Não aplicável
16. Destinação do resultado para a reserva de incentivos fiscais a. Informar o montante destinado à reserva; e b. Explicar a natureza da destinação	Não aplicável

(III) REELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DE MEMBRO INDICADO PELOS FUNCIONÁRIOS

Tendo em vista o encerramento do mandato com a realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, propõe-se a reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, visando maior transparência ao processo, a Administração, em alusão ao artigo 10 da ICVM 481/09, disponibiliza abaixo as informações indicadas nos subitens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos às 4 (quatro) cadeiras do Conselho de Administração da Companhia, indicados pela controladora da Companhia.

Ainda, nos termos do art. 14, §2º. do Estatuto Social vigente, 1 (um) membro do Conselho de Administração deve ser eleito pelos empregados da Companhia. Considerando que em 14 de março de 2018 foi realizada eleição dos conselheiros representantes dos empregados em todos os estabelecimentos da Companhia, com prazo de gestão de 3 (três) anos contados a partir da eleição, a chapa vencedora composta pelo titular Agnaldo Francisco da Silva e suplente Valter Alcebiades da Silva, terão seu mandato renovado por mais 1 (um) ano até o decurso do período do prazo do processo eleitoral válido que os elegeram.

Desta forma, o membro titular e seu suplente representantes dos empregados terão mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e todos os demais membros eleitos/reeleitos terão mandato unificado pelo período de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, podendo ser reeleitos ao final de seu mandato, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Assim, em alusão ao artigo 10 da ICVM 481/09, também disponibiliza abaixo as informações indicadas nos subitens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação à tais membros para a ratificação em assembleia de sua eleição.

12.5 e 8 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

AGNALDO FRANCISCO DA SILVA			
CPF: 035.170.876-61	Indicado pelos Empregados da Companhia à eleição como Membro Titular do Conselho de Administração		
Idade:	42 anos	Profissão:	Eletricista
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2021.	Eleito pelo controlador:	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Eletricista de Locomotivas			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
O Sr. Agnaldo Francisco da Silva é candidato a membro titular do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido indicado ao cargo pelos empregados da Companhia por meio de processo eleitoral conduzido e apurado na forma exigida pelo poder concedente, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Iniciou sua carreira na Ferrovia Centro Atlântica em 15/08/2008 na função de Técnico em Eletroeletrônica I e atualmente, ocupa o cargo de Eletricista de Locomotivas. O Sr. Agnaldo Francisco			

da Silva não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.

VALTER ALCEBIADES DA SILVA			
CPF: 031.511.226-39	Indicado pelos Empregados da Companhia como Membro Suplente do Conselho de Administração		
Idade:	43 anos	Profissão:	Técnico em Eletroeletrônico
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2021.	Eleito pelo controlador:	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Técnico em Eletroeletrônico			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Valter Alcebiades da Silva é candidato a membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido indicado ao cargo pelos empregados da Companhia por meio de processo eleitoral conduzido e apurado na forma exigida pelo poder concedente, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. Iniciou sua carreira na Ferrovia Centro Atlântica S.A em 02 de fevereiro de 2011 e atualmente é Técnico em Eletroeletrônica. O Sr. Valter Alcebiades da Silva não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

RODRIGO SABA RUGGIERO			
CPF: 160.655.238-44	Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Presidente do Conselho de Administração		
Idade:	47 anos	Profissão:	Engenheiro
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor de Operações			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Rodrigo Ruggiero ingressou na VLI S.A. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia - em 2011 como Diretor de Operações Ferroviárias e Planejamento e hoje atua como Diretor de Integração e Planejamento do Grupo VLI, além de ser membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S.A., companhia aberta cujo controle é detido pela VLI Multimodal S.A.– controladora direta da Companhia. Graduiu-se em Engenharia pela Universidade de São Paulo e, na Fundação Dom Cabral, concluiu a pós-graduação em Finanças e o MBA Executivo. Antes de ingressar na VLI, atuou como Gerente de Pátios e Terminais da VALE e Coordenador de Manutenção Fabril. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade.</p>			

DANIEL PIMENTEL CUSTÓDIO NOVO			
CPF: 279.634.658-79		Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Suplente do Conselho de Administração	
Idade:	42 anos	Profissão:	Engenheiro Naval
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo ocupa o cargo de Gerente Geral de Transformação Digital e Inovação da VLI Multimodal S.A. - sociedade que detém o controle direto da Companhia - e possui quinze anos de carreira sendo os últimos nove anos em posição de liderança nas áreas administrativa/financeira, planejamento estratégico, gestão de contratos e produtividade operacional com foco no resultado e desenvolvimento de novos projetos. Ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A, como Engenheiro de Operações Portuárias e Terminais de Carga Geral em agosto de 2005. Antes de ingressar na Vale S.A., atuou como Gerente de Projetos, Engenheiro de Projetos Logísticos e Engenheiro de Software Trainee. O Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Adicionalmente, o Sr. Daniel graduou-se em engenharia Naval com ênfase em Transportes pela Escola Politécnica da USP em 2000, onde também defendeu sua tese de Mestrado em Sistemas Logísticos. Possui especializações pela FGV, em Liderança com foco em Gestão Estratégica; pelo IMD Business School, em Mastering Leadership Program; e pela Fundação Dom Cabral, onde cursou o MBA – Gestão Empresarial. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

RUTE MELO ARAÚJO			
CPF: 192.181.808-51	Indicada pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Titular do Conselho de Administração		
Idade:	42 anos	Profissão:	Engenheira de Materiais
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleita pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>A Sra. Rute Melo Araújo juntou-se ao time da VLI Multimodal S.A. - sociedade que detém o controle direto da Companhia -, em janeiro de 2011 como responsável pela área de recursos humanos, para estruturar e implantar, em todas as disciplinas da área, os processos almejados pela VLI S.A. – sociedade que detém o controle da Companhia – e pelas sociedades por ele controladas (“Grupo VLI”), com foco na criação da cultura do Grupo VLI, no desenvolvimento da liderança e no suporte estratégico ao negócio. A Sra. Rute não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Por outro lado, é importante destacar que a Sra. Rute foi, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S/A e tal indicação conta com o apoio da acionista controladora da Ferrovia Norte Sul S/A. A . possui mais de 14 (catorze) anos de experiência no ramo, adquirida em empresas como a Whirlpool Latin America S.A., onde atuou como Gerente de Recursos Humanos (2007/2011), Gerente de Serviços – Atendimento ao Consumidor e Revenda e Call Center (2006/ 2007), e como Especialista Sênior de Recursos Humanos (2004/2006); e a Ambev – Cia de Bebidas das Américas, onde atuou como Gerente de Gente & Gestão Jundiaí e Paulínea (2001/2004). Graduiu-se em Engenharia de Materiais pela Universidade Mackenzie, e, na Fundação Getúlio Vargas, concluiu a pós-graduação em Gestão Empresarial e o MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que a tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

MILTON NASSAU RIBEIRO			
CPF: 953.859.086-49		Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Suplente do Conselho de Administração	
Idade:	46 anos	Profissão:	Advogado
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Milton Nassau Ribeiro ocupou desde abril de 2011 o cargo de Consultor Geral da VLI S.A. – sociedade que detém o controle indireto da Companhia e, hoje, ocupa o mesmo cargo na VLI Multimodal S/A, controladora direta da Companhia –, sendo responsável pelas áreas jurídica, fiscal, <i>compliance</i> e de governança corporativa. Trabalhou anteriormente na CSN – uma companhia aberta que atua no setor siderúrgico – e na Vale – companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S/A –, tendo também sido International Associate do escritório White & Case, nos Estados Unidos. O Sr. Milton Nassau Ribeiro não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas, salvo o de membro do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul S/A. Adicionalmente, o Sr. Milton é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos. Possui especializações pela Kellogg School of Management, em Chicago, Estados Unidos (Skills, Tools and Competencies Program); pelo IMD, em Lausanne, Suíça (Mastering Leadership Program); pelo MIT, em Cambridge, Estados Unidos (Transformational Leadership Program); e pela Fundação Dom Cabral (Programa de Finanças Corporativas) e é professor do MBA Executivo e do LLM Corporativo do IBMEC/MG. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

FABRICIO REZENDE DE OLIVEIRA	
CPF: 076.569.617-71	Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Titular do

Conselho de Administração			
Idade:	40 anos	Profissão:	Administrador
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Fabricio ingressou na VLI S.A. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia - em 2011 como Gerente Geral de Operação Ferroviária e hoje atua como Diretor de Portos e Terminais do Grupo VLI, além de ser membro da diretoria da Ferrovia Norte Sul S.A., companhia aberta cujo controle é detido pela VLI Multimodal S.A.– controladora direta da Companhia. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto e, na Fundação Dom Cabral, concluiu a pós-graduação em Finanças e o MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade.</p>			

LEANDRO FULGÊNCIO VIEIRA			
CPF: 070.907.996-62	Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Suplente do Conselho de Administração		
Idade:	35 anos	Profissão:	Engenheiro de Produção
Órgão administração:	Não		
Prazo do mandato:	Até 27/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Leandro Fulgêncio ocupa desde outubro de 2016 o cargo de Gerente Geral de Controladoria da VLI Multimodal S/A, controladora direta da Companhia, atuando desde 2011 na empresa e também como membro suplente do Conselho de Administração da Ferrovia Norte Sul. Por outro lado, possui mais de 12 anos de experiência no ramo, adquirido em empresas como América Latina Logística – ALL, onde ocupou o cargo de Coordenador Comercial (2008/2009) e VALE, onde atuou como Gerente de Vendas (2009/2011) e Exxon Mobil. Graduiu-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais, e, na Fundação Dom Cabral, concluiu a pós-graduação em Gestão e Finanças e MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

GUSTAVO SERRÃO CHAVES			
CPF: 051.508.247-39	Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Titular do Conselho de Administração		
Idade:	43 anos	Profissão:	Engenheiro Mecânico
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Gustavo Serrão Chaves ingressou na Vale S.A., companhia aberta que atua no setor de mineração e é parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, em julho de 2005 e na Companhia ingressou em 2010, tendo exercido o cargo de Gerente Geral de Manutenção. Em 2013 passou a exercer o cargo de Gerente Geral dos Corredores Minas-Rio e Centro-Leste na VLI S.A. - sociedade que detém o controle indireto da Companhia. Atualmente exerce também o cargo de Diretor da VLI S.A. e de sociedades por ela controladas, incluindo a Diretoria da VLI Multimodal S/A – controladora direta da Companhia, sendo o responsável pelas operações ferroviárias. O Sr. Gustavo Serrão Chaves não ocupa, nem nunca ocupou, cargos de administração (diretoria ou conselho de administração) em outras companhias abertas. Adicionalmente, o Sr. Gustavo graduou-se em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui especializações pela Fundação Dom Cabral (MBA) e pelo Massachusetts Institute of Technology - MIT Sloan, onde cursou o Senior Leadership Program, em 2012. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

ANGELO HENRIQUE RODRIGUES STRADIOTO			
CPF: 012.454.106-28	Indicado pelo Controlador da Companhia à reeleição como Membro Suplente do Conselho de Administração		
Idade:	38 anos	Profissão:	Administrador
Órgão administração:	Pertence ao Conselho de Administração, eleito em 27/04/2018.		
Prazo do mandato:	Até 27/04/2018.	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			
<p>O Sr. Angelo Stradioto ocupou desde setembro de 2013 o cargo de Gerente Geral de Desenvolvimento de Negócios Estrutura e M&A da VLI S.A. – sociedade que detém o controle indireto da Companhia e, hoje, ocupa o mesmo cargo na VLI Multimodal S/A, controladora direta da Companhia. O Sr. Angelo já ocupou cargo de diretor na Ultrafertil S.A (2016/2017) e atualmente é membro suplente do Conselho de Administração de controladas da VLI. Adicionalmente, o Sr. Angelo possui mais de 15 anos de experiência no ramo, adquirido em empresas como a Falconi Consultores de Resultado, onde atuou como Consultor Sênior (2005/2008) e na Vale como Gerente de Negócios (2008/2013). Graduiu-se em Administração pela PUC Minas e, na Fundação Dom Cabral, concluiu a pós-graduação em Finanças e o MBA Executivo. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.</p>			

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários ou comitês (estatutários ou não) de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não se aplica.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

Nesta data, inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e (i) outros administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii)

controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Adicionalmente, também inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais:

Administrador do Emissor	Pessoa Relacionada	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação do Administrador	Tipo de Pessoa Relacionada
Agnaldo Francisco Da Silva	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada
Valter Alcebiades Da Silva	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada	Não exerce função em pessoa relacionada
Rodrigo Saba Ruggiero	VLI Multimodal S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.	Diretor de Integração e Planejamento e Conselheiro	Subordinação	Controladora Direta
Rute Melo Araújo	VLI Multimodal S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.	Diretora de Gente e Serviços e Conselheira	Subordinação	Controladora Direta
Angelo Henrique Rodrigues Stradioto	VLI Multimodal S.A.	Gerente Geral de Desenvolvimento de Negócios Estrutura e M&A	Subordinação	Controladora Direta
Fabricio Rezende De Oliveira	VLI Multimodal S.A.	Diretor de Portos e Terminais	Subordinação	Controladora Direta
Daniel Pimentel Custódio Novo	VLI Multimodal S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.	Gerente Geral de Transformação Digital e Inovação e Conselheiro	Subordinação	Controladora Direta
Milton Nassau Ribeiro	VLI Multimodal S.A. e Ferrovia Norte Sul S.A.	Consultor Geral e Diretor de Integridade	Subordinação	Controladora Direta

Gustavo Serrão Chaves	VLI Multimodal S.A.	Diretor de Operações Ferroviárias	Subordinação	Controladora Direta
Leandro de Fulgêncio Vieira	VLI S.A. e VLI Multimodal	Gerente Geral de Controladoria	Subordinação	Controladora Indireta e Controladora Direta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(I) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Conforme item 13 do Formulário de Referência)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não adota uma política formal de remuneração de seus administradores, na medida em que a prática é de renúncia a toda e qualquer remuneração por parte de quase todos os seus administradores.

Considerando que todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da nossa controladora indireta, a VLI S.A., as suas remunerações compõem o quadro de salários e benefícios da VLI S.A. À exceção de 1 (um) integrante do conselho administrativo, que recebe a remuneração prevista no Estatuto.

b. Composição da remuneração

- (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um;*
- (ii) Proporção de cada elemento na remuneração total;*
- (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e*
- (iv) Razões que justificam a composição da remuneração.*
- (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.*

A remuneração global é fixada anualmente em assembleia geral, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é atribuído o pagamento de uma remuneração fixa. Não há pagamento de quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia.

Usualmente, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia renunciam a remuneração a que fariam jus, com exceção de 1 (um) membro, uma vez que todos os administradores ocupam simultaneamente cargos remunerados em sua controladora indireta, a VLI S.A, com exceção do representante sindical.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração de administradores da Companhia é composta apenas por parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima, portanto não há qualquer influência do desempenho da Companhia em suas remunerações.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas por parcela fixa, conforme descrito no item 13 (b) acima. Além disso, usualmente os administradores da Companhia renunciam à remuneração a que fariam direito. Desta forma, não há relação relevante entre os interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia e a remuneração de seus administradores.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Todos os administradores da Companhia integram o quadro de funcionários da VLI S.A., controladora indireta da Companhia, com exceção do representante sindical. Desta forma, a remuneração dos administradores da Companhia que integram o quadro de funcionários da VLI S.A. compõe o quadro de salários e benefícios desta sociedade e não está relacionada ao exercício dos cargos de administração na Companhia, nos termos descritos no item 13.5 deste Formulário de Referência. de salários e benefícios desta sociedade e não está relacionada ao exercício dos cargos de administração na Companhia, nos termos descritos no item 13.5 deste Formulário de Referência.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Em 31 de dezembro de 2019, não havia qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***
A remuneração individual do conselho de administração e da diretoria é definida e aprovada em Assembleia Geral mediante proposta realizada anualmente.
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos***
Para definição da remuneração individual do conselho de administração e da diretoria são consideradas as práticas de mercado e as particularidades do negócio. Periodicamente são realizadas pesquisas salariais, conduzidas por consultorias especializadas, para comparação da remuneração total em relação ao *peer group* selecionado.
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***
A remuneração do conselho de administração e da diretoria são avaliados anualmente mediante proposta apresentada na Assembleia Geral.

13.2 - Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5	0	10
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	12.534,00	0	0	12.534,00
Benefícios Direto ou Indireto	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações Fixas	0	0	0	0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-Emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observação	0	0	0	0
Total da Remuneração	12.534,00	0,00	0	12.534,00
Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5	0	10
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	11.976,00	0	0	11.976,00
Benefícios Direto ou Indireto	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações Fixas	0	0	0	0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-Emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observação	0	0	0	0
Total da Remuneração	11.976,00	0,00	0	11.976,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5	0	10
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	16.248,00	6.000,00	0	22.248,00
Benefícios Direto ou Indireto	0	0	0	0
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações Fixas	0	0	0	0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de Outras Remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Observação	0	0	0	0
Total da Remuneração	16.248,00	6.000,00	0	22.248,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5		10
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou Pró-labore	16.044,00	6.000,00		22.044,00
Benefícios Direto ou Indireto	0	0		0
Participação em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de Outras Remunerações Fixas	0	0		0
Remuneração Variável				
Bônus	0	0		0
Participação nos Resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de Outras Remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações	0	0		0
Observação	0	0		0
Total da Remuneração	16.044,00	6.000,00		22.044,00

13.3 - Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último

exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.5 - Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.6 - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, uma vez que a remuneração dos administradores da Companhia é composta apenas pela parcela fixa.

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Ações Retidas Diretamente (emitidas pela Companhia)	Ações Retidas Indiretamente	Total
Conselho Administração	0	0	0
Diretoria Estatutária	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0
Total	0	0	0

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não confere aos membros do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria planos de previdência.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais:

Valores	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Número de Membros	5	5	5	5	5	5	0	0	0
Valor da Maior Remuneração (Reais)	0	0	0	11.976,00	11.448,00	11.244,00	0	0	0
Valor da Menor Remuneração (Reais)	0	0	0	11.976,00	11.448,00	11.244,00	0	0	0
Valor Médio da Remuneração (Reais)	0	0	0	11.976,00	11.448,00	11.244,00	0	0	0

Observações:

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
31/12/2018	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
31/12/2017	Todos os diretores estatutários da Companhia renunciaram à remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Conselho de Administração	
31/12/2019	Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Agnaldo Francisco da Silva que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2019, fez jus ao recebimento ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro. Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração.
31/12/2018	Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Agnaldo Francisco da Silva que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2018, fez jus ao recebimento ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro. Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração.
31/12/2017	Todos os administradores da Companhia renunciaram ao direito sobre a remuneração que lhes seria devida, com exceção do Sr. Mario Ricardo Aparecido dos Santos que, pela participação no Conselho de Administração da Companhia, durante o exercício social de 2017, fez jus ao recebimento ao tempo em que efetivamente exerceu o cargo de conselheiro. Desta forma o valor da maior remuneração do Conselho de Administração é igual ao valor médio da remuneração.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
31/12/2018	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
31/12/2017	O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Em 31 de dezembro de 2019, não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Órgão	Exercício Social encerrado em 31/12/2019
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	Exercício Social encerrado em 31/12/2018
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	Exercício Social encerrado em 31/12/2017
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, e da Diretoria Estatutária em razão da função que ocupam na Companhia que tenha sido reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia, salvo o sr. Agnaldo Francisco da Silva que que recebeu o valor de um salário mínimo mensal.

Contudo, os 4 membros do Conselho de Administração e todos os membros da Diretoria Estatutária da Companhia são também empregados de sua controladora direta VLI Multimodal ou de sua controladora indireta, a VLI S.A. Considerando que a VLI Multimodal é controlada pela VLI S.A. que detém 99,9% de sua participação, estes administradores receberam nos 3 (três) últimos exercícios sociais pagamentos referentes à remuneração não relacionada ao exercício de cargos na Companhia, conforme tabela consolidada das duas empresas, abaixo:

Exercício Social 2019

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos de indiretos	2.455.168	8.293.442	0	10.748.610
Controlador do Emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2018

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos de indiretos	11.907.544	21.058.495	0	32.966.038
Controlador do Emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2017

Em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos de indiretos	6.102.714	5.851.106	0	11.953.819
Controlador do Emissor	0	0	0	0
Sociedade sob controle comum	0	0	0	0

13.16 - Outras informações que o emissor julgue relevantes

A remuneração 2019 é inferior ao ano anterior, principalmente, em função da não realização de resgates dos programas de Incentivo de Longo Prazo até o momento. Além disso, ocorreram alterações de membros da Diretoria.

A remuneração 2018 foi retificada em virtude da inclusão dos resgates dos programas de Incentivo de Longo Prazo que foram efetuados após o envio do formulário de referência. Destacamos ainda que, em 2018 foi registrado o maior pagamento de Incentivo de Longo Prazo na história da companhia pois os programas estavam bloqueados para resgate nos períodos anteriores.



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75
NIRE: 31.300.011.879 (Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2020

Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A., com sede na Rua Sapucaí, 383, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.924.429/0001-75 (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), que se realizará no próximo dia 30 (trinta) de julho de 2020, às 10:00h (dez horas), na sede social da Companhia, a fim de deliberarem sobre:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) Proposta para a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) Reeleição de membros do Conselho de Administração e indicação do Presidente.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) A fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. adotará o sistema de voto à distância nos termos da Instrução CVM 481, permitindo que os seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes também na Proposta.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Rodrigo Saba Ruggiero
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO IV

**EXTRATO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ELABORADO PELA ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A. (DATA BASE DEZ/2019)**



03 de setembro de 2020



Ernst & Young
Assessoria Empresarial Ltda.

São Paulo Corporate Towers
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1009
10º andar – Torre Norte – São Paulo/SP
CEP: 04543-011
Tel: +55 11 2573-3000
Fax: +55 11 2573-4006
www.ey.com.br

Estritamente Confidencial

Ferrovia Centro-Atlântica S.A.
Rua Sappucaí, 353, 7º andar – Floresta
CEP: 30150-604
Belo Horizonte, MG – Brasil

Estudo de valor da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

03 de setembro de 2020

Conforme solicitação de V.Sa, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda ("EY") apresenta o Laudo de Avaliação a valor justo da totalidade do capital da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA", "Administração" ou "Empresa"), solicitado pela VLI S.A. ("VLI") e elaborado através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) para a data-base de 31 de dezembro de 2019 ("Data-base").

O objetivo deste trabalho é fornecer estimativa do valor justo da FCA para suportar a administração da Empresa em seu processo interno de definição do preço das ações a serem emitidas em um possível processo de aporte de capital da VLI Multimodal S.A. ("VLI MM") na FCA.

Nossa estimativa de valor justo não deve ser considerada como um conselho/recomendação de investimento, fairmess opinion ou utilizado para financiamento/ captação de recursos, bem como para qualquer outra finalidade, exceto a descrita anteriormente. Este Relatório contempla objetivo, escopo, procedimentos e metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais que envolveram o cálculo da estimativa de valor justo da FCA.

É importante destacar que não investigamos de forma independente, bem como não foi aplicado nenhum processo de auditoria nas informações fornecidas pela FCA. Conforme mencionado em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas nesse Relatório. As projeções foram baseadas no plano de negócios fornecido pela Administração, bem como em nosso entendimento acerca das operações da Empresa e são referentes à Data-base. Uma vez que o valor de uma empresa pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor justo refere-se a uma data específica de avaliação, portanto, nossas estimativas de valor são baseadas unicamente nas informações conhecidas na Data-base. Destacamos que em função da Data-base de nossas análises ser 31 de dezembro de 2019, estas não contemplam possíveis impactos ocasionados pela crise mundial relacionada ao COVID-19.

Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que possam impactar as projeções apresentadas, bem como não omitiu nenhuma informação relevante, a qual poderia impactar significativamente o resultado dos nossos trabalhos.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos com a Empresa e a atenção dispensada pelos seus executivos e funcionários durante a execução deste trabalho. Caso haja quaisquer dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com a Sra. Andréa Fuga ou Sr. Thiago Ávila pelo telefone +55 (11) 2573 3000.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.


Andréa Fuga
Sócia


Thiago Ávila
Gerente Sênior

109 da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. | Página 2 de 88

1

Sumário Executivo



1 Sumário Executivo
Visão Geral do Trabalho

Conteúdo	8 Conselho
1 Sumário Executivo	7 Anexo
2 Análise Macroeconômica	
3 Passivos do Mercado	
4 A Empresa	
5 Estimativas Financeiras	

Objetivo

- ▶ O objetivo deste trabalho é estimar o valor justo da Empresa, por meio do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), para suportar a administração da Empresa em seu processo interno de definição do preço das ações a serem emitidas em um possível processo de aperte de capital da VLI MM na FCA.
- ▶ Conforme informado pela Administração, na data-base deste relatório a VLI MM já havia realizado um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o qual será integralizado na Empresa.

Escopo do Trabalho

- O escopo do trabalho compreendeu:
- ▶ Discussões com executivos e funcionários da FCA;
 - ▶ Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais, gerenciais e financeiros da FCA;
 - ▶ Análise do mercado em que a FCA está inserida;
 - ▶ Projeção dos demonstrativos financeiros da Empresa (demonstração de resultados e fluxo de caixa livre para o acionista) com base em informações disponibilizadas pela Administração e em análises de mercado;
 - ▶ Cálculo da taxa de desconto que reflita adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta utilizada para trazer os fluxos de caixa livres para o acionista a valor presente; e
 - ▶ Elaboração do Estudo de Valor da FCA através da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado.

Os resultados contidos neste relatório dependem das premissas que serviram de base para as projeções. O método do Fluxo de Caixa Descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.

Premissas Gerais

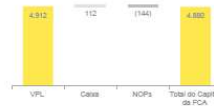
- ▶ Padrão de valor: Valor justo;
- ▶ Data-base: 31 de dezembro de 2019;
- ▶ Período de projeção: 1º de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2056;
- ▶ Moeda: Reais (R\$) em termos nominais;
- ▶ Taxa de desconto: taxa de desconto aplicável ao capital próprio, calculada em Reais nominais através do CAPM (Capital Asset Pricing Model);
- ▶ Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais, incluindo o caixa excedente, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos do valor presente do fluxo;
- ▶ Premissas específicas: as projeções foram baseadas em demonstrativos financeiros da FCA e em informações gerenciais fornecidas pela Administração; e
- ▶ Premissas macroeconômicas: apresentadas no Capítulo 2, com base em projeções do Banco Central do Brasil (BACEN), Business Monitor (BMI) e estudos da EY.

31 de dezembro de 2020

1 Sumário Executivo
Valor Justo

Destacado
1 Sumário Executivo
2 Assuntos Regulatórios
3 Análises de Mercado
4 Administração
5 Informação Financeira

Composição de valor (R\$ milhões)



De acordo com a metodologia e as premissas descritas neste relatório, a estimativa de valor justo para a totalidade (100%) do capital da FCA, em 31 de dezembro de 2019, é apresentado a seguir. Observe-se que este valor é anterior à integralização do AFAC ("pre-money").

Composição do valor	(R\$ milhões)
Valor Presente Líquido	4.912
Caixa	112
Ativos e Passivos não operacionais (*)	(144)
Valor do negócio após participações	4.980

Fonte: EY
(*) Inclui o passivo registrado referente ao AFAC de R\$ 230 milhões

A pedido da Empresa e tendo como referência AFAC registrado em dezembro de 2019, no valor de R\$ 230.000,00, foi feito o cálculo do número de ações que serão emitidas de modo a permitir o aumento de capital da FCA, usando como base a avaliação atual da Empresa, conforme abaixo:

Composição	Unidade	Valores
Equity value	R\$ mil	4.879.299
Número de ações	#	129.445.720
Valor por ação	R\$	38,60
AFAC	R\$	230.000,00
Ações a serem emitidas*	#	3.913.299

* Quantidade arredondada sem arredondamentos

Os resultados obtidos pela utilização das metodologias do FCD são relevantes no contexto da avaliação, dado que:

- Os parâmetros de avaliação são consistentes com os dados financeiros fornecidos, com o tamanho da Empresa e com a expectativa de crescimento de longo prazo;
- As premissas de crescimento e lucratividade estão em linha com a tendência de mercado; e
- A metodologia do FCD é a que melhor representa o valor de uma empresa com base em sua rentabilidade futura (Abordagem de Renda).

Essa estimativa de valor não considera possíveis contingências, insuficiências ou superveniências ativas ou passivas que não estejam registradas na posição patrimonial da Empresa. Devido a isso, os resultados apresentados não consideram o seu efeito, caso existam.

Fernex Centro-Atletica S.A. - Estado de Valor da Fernex Centro-Atletica S.A. | Página 7 de 68

R\$ 4,8 bilhões

Representa o valor justo da totalidade do capital da FCA, na data-base de 31/12/2019.

Uma vez que as projeções utilizadas nas análises foram elaboradas para a data-base de 31 de dezembro de 2019, estas ainda não consideram qualquer efeito que o surto do COVID-19 pode ocasionar na Empresa ou nas atividades econômicas em geral.